



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 — MONTE AZUL — MINAS GERAIS

LEI Nº 1107/2022

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de via pública na Comunidade de São Sebastião, nesse Município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua José Porfírio dos Santos, conforme mapa anexo.

a – Rua José Porfírio dos Santos – A referida tem início nas coordenadas 697127 e 8313205, finalizando na coordenada 696799 e 8313441, com extensão de 400 metros;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, 01 de dezembro de 2022


Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 13.650.945/0001-14

Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

Publicado em 01 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Monte Azul.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Prefeito(a) Municipal, em 01 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Secretário(a) de Administração, em 01 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Procurador(a) Geral, em 01 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Pça Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080,
Monte Azul/MG – CEP. 39.500-000